



**Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - Pernambuco (CGPJE/PE)**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)**

# **MANUAL DE IMPORTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE PROCESSOS DO SISTEMA JUDWIN 2º GRAU PARA O SISTEMA PJE 2º GRAU**



## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	3
<b>Novidades sobre a migração de processos</b> .....	3
<b>Importação de Processos</b> .....	3
Pré-requisitos e regras da importação.....	3
Importação passo-a-passo .....	5
<b>Fluxo de migração – procedimentos pós-importação do processo</b> .....	11
Requisitos e Perfis.....	11
Tarefa Inicial: mig-Arquivo definitivo (migração) [MB2G].....	11
Cenário 1 – Processo originário do 2º grau com destino ao órgão julgador (Gabinete) .....	12
Cenário 2 – Processo originário do 1º grau com destino ao órgão julgador .....	14
Cenário 3 – Processo originário do 2º grau com destino à Vice-Presidência .....	16
Cenário 4 – Processo originário do 1º grau com destino à Vice-Presidência .....	18
Considerações acerca dos processos migrados em grau de recurso (vindos do 1º grau) .....	22

## Apresentação

O objetivo deste documento é apresentar os pré-requisitos, regras e o passo a passo para a importação e migração de processos físicos do 2G do JudWin sistema para o sistema PJe.

## Novidades sobre a migração de processos

A partir do dia 26 de julho de 2025, sempre que for necessário desarquivar ou reativar um processo que tenha tramitado em meio físico, a unidade deverá, primeiramente, realizar sua importação para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). Somente após essa etapa, o processo poderá ser desarquivado. Pois, conforme [Instrução Normativa nº14, de 25 de julho de 2025](#), está vedada a realização de qualquer movimento no Sistema Judwin, com exceção dos movimentos de remessa entre o Arquivo Geral e as unidades (varas e gabinetes).

Para a importação de processos, não é necessário realizar no Sistema Judwin nenhuma providência prévia, nem mesmo:

- a) desarquivar ou reativar o processo;
- b) corrigir qualquer inconsistência; ou
- c) incluir o movimento “295 Apto para importação - PJe” ou qualquer outro.

Após a importação, o processo será automaticamente direcionado à tarefa “Arquivo definitivo (Migração)”, no Sistema PJe.

Caberá à unidade (vara ou gabinete), se necessário, desarquivar e/ou reativar o processo, no Sistema PJe, para praticar novos atos.

Não existirá mais o processo de validação da migração para os processos recém migrados. Apesar disso, os processos que estavam nas tarefas com mnemônico “migração” continuarão disponíveis para tramitação até a validação.

## Importação de Processos

### Pré-requisitos e regras da importação

Para realizar a importação de um processo do JudWin é preciso atentar para os seguintes pré-requisitos:

- A partir da versão 2.7.0.0\_TJPE\_v7.0.0.16.891 do PJe não é mais obrigatório que o processo físico deve tenha como última movimentação a fase “**290 – Apto para importação ao PJe**”, podendo o processo físico estar em qualquer fase, inclusive arquivado, baixado ou extinto.
- O processo físico deve ter pelo menos uma competência válida no PJe. A competência é definida pela associação “Classe CNJ x Assunto CNJ” que deve estar devidamente configurada para o órgão julgador no PJe. Caso não exista competência configurada o usuário deverá selecionar classe, assunto e competência dentre as configuradas para o órgão julgador na tela de importação para viabilizar a importação.
- A partir da versão 2.7.0.0\_TJPE\_v7.0.0.17.900 do PJe caso o processo físico não tenha pelo menos uma parte no polo ativo e/ou passivo (quando a classe processual assim exigir) será possível o cadastro de dados mínimos da parte a partir da tela de importação de processos.

Considera-se para partes cadastradas na tela de importação que o endereço é desconhecido. Todas as informações deverão ser revisadas durante a fase de validação da migração, desta forma não há necessidade de realizar o preenchimento de todas as partes na tela de importação, apenas o mínimo necessário para entrada do processo no PJe.

- A partir da versão 2.7.0.0\_TJPE\_v7.0.0.17.900 do PJe o usuário importador poderá estar lotado em qualquer órgão julgador colegiado ou órgão julgador colegiado e órgão julgador para importação de qualquer processo de qualquer localidade. Será possível inclusive a partir da tela de importação alterar o colegiado e órgão julgador para onde o processo será importado a partir da tela de importação do processo independentemente da localização do processo físico. Ainda é obrigatório apenas a utilização do papel “Importador 2G de Processos JudWin”.

A importação considera as seguintes regras para a inclusão do processo no PJe.

- Dados migrados:
  - NPU
  - Classe CNJ
  - Assuntos CNJ
  - Órgão Julgador
  - Competência
  - Data de autuação
  - Valor da causa
  - Prioridades do processo
  - Nome da parte
  - Tipo da parte
  - CPF/CNPJ
  - Endereço
- Caso o processo esteja relacionado a mais de um assunto o assunto de maior código CNJ será definido como assunto principal.
- Sempre que não for encontrado mapeamento entre a unidade do processo no JudWin e as unidades disponíveis no PJe caberá ao importador selecionar a localização para importação do processo dentre os possíveis apresentados pelo sistema.
- Será importado apenas o último endereço válido (maior sequencial no Judwin) da parte reconhecida automaticamente.
- Não serão importados os advogados do processo.
- Todas as partes reconhecidas automaticamente serão importadas como o tipo de parte principal do polo configurada para a classe CNJ no PJe.
- A importação de processos não terá nenhum impacto no balanceamento de distribuição do PJe.
- Caso exista o lançamento da fase “290 – Apto para importação – PJE” não será mais possível realizar as seguintes ações no Judwin:
  - Incluir audiências.
  - Enviar o processo ao distribuidor ou qualquer outra unidade.
  - Incluir Publicação de Movimento Anterior.
  - Registrar sentença.
  - Enviar ao arquivo geral.

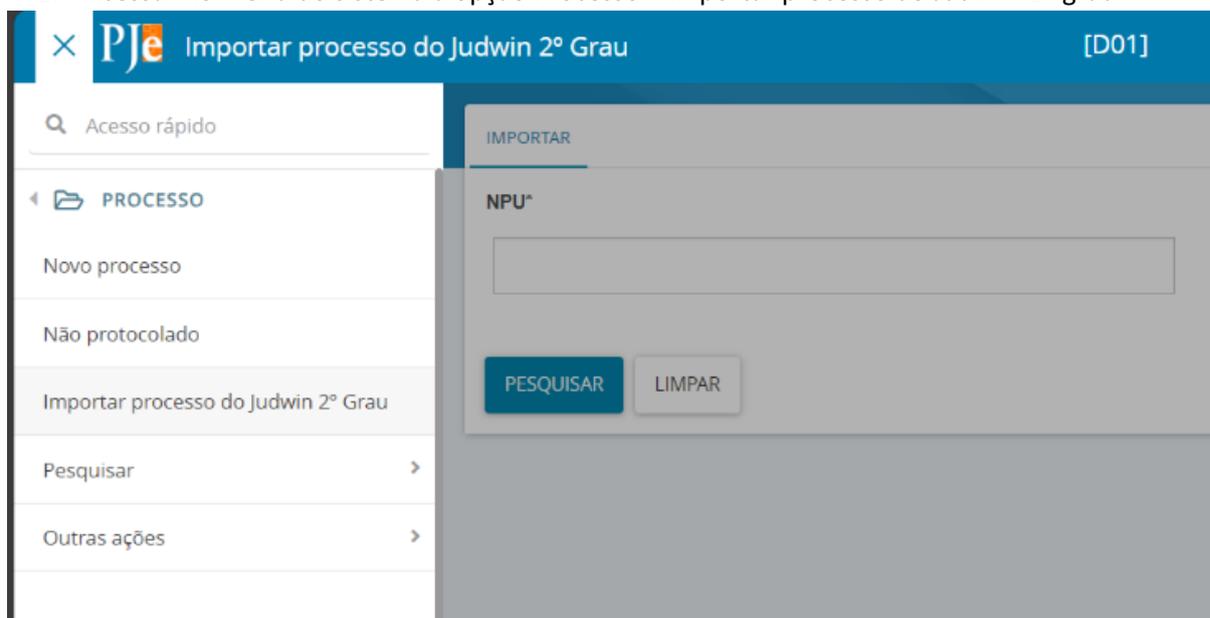
- Após o lançamento da fase “296 – Processo importado para o PJE” não será mais possível realizar as seguintes ações no Judwin :
  - Incluir audiências.
  - Cadastrar petição.
  - Emitir mandado e Ofício.
  - Juntar petição.
  - Juntar mandado.
  - Alterar classe CNJ.
  - Alterar ou incluir assunto CNJ.
  - Alterar ou incluir partes.
  - Excluir movimentos.
  - Enviar processo para o distribuidor ou qualquer outra unidade.
  - Incluir Publicação de Movimento Anterior.
  - Registrar sentença.

### Importação passo-a-passo

1. Acessar o PJe e selecionar a lotação adequada para importação do processo utilizando papel Importador 2G de processos do JudWin.



2. Acessar no menu do sistema a opção Processo > Importar processo do JudWin 2º grau



3. Preencher a NPU do processo e clicar no botão “Pesquisar”.

4. Sempre que não for encontrado mapeamento entre a unidade do processo no JudWin e as unidades disponíveis no PJe caberá ao importador selecionar a localização para importação do processo dentre os possíveis apresentados pelo sistema. Mesmo que seja encontrado mapeamento entre as unidades o usuário poderá alterar por iniciativa própria o colegiado e órgão julgador para onde o processo será importado.

5. Caso exista mais de uma competência válida para o processo, selecionar a competência correta no campo "Competência".

6. Caso não seja encontrada uma competência válida, o sistema disponibilizará a escolha da classe e do assunto para o importador.

<b>Jurisdição*</b>	Recife - TJPE
<b>Classe Judicial*</b>	AÇÃO RESCISÓRIA (47)
<b>Assunto*</b>	
<b>Competência*</b>	<b>ESCOLHA UM ASSUNTO</b>

7. Se a classe do processo exigir o importador do processo deverá preencher as informações complementares da classe.

☰ **PJe** Importar processo do Judwin 2º Grau

<b>Jurisdição*</b>	Recife - TJPE	<b>Órgão Julga</b>	3ª Câmara C
<b>Classe Judicial*</b>	AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)		
<b>Assunto*</b>	Acessão (10456)		
<b>Competência*</b>	Segundo Grau Recife (Cível)		
<b>Vara de origem do processo:</b>			
<b>Comarca de origem do processo:</b>			
<b>Nº Processo originário:</b>			

- Não foram encontradas competências válidas no órgão julgador para a classe e assunto informado

- Não foram encontrados endereços válidos para a parte JORIO JOSÉ CARNEIRO BARRETO CRUZ do

8. Caso necessário adicionar na aba "PARTES" as informações mínimas de pelo menos uma parte de cada polo. Neste cadastro é possível preencher apenas os dados mínimos para o registro da parte, tipo da parte, tipo de pessoa, CPF ou CNPJ (se houver) e nome da parte. Todas as partes registradas na funcionalidade de importação serão cadastradas com endereço desconhecido. Todas as partes deverão ter seus dados revisados após a entrada do processo no PJe.


**Importar processo do Judwin 2º Grau**

IMPORTAR

Órgão julgador Colegiado possível para importação. *Selecione qual deseja utilizar\**

1ª Câmara Cível - Recife

Órgão julgador possível para importação.

Gabinete do Des. Frederico Ricardo de

DADOS INICIAIS   ASSUNTOS   PARTES

Polo Ativo

+ Parte

Participantes

Teste

Polo Passivo

+ Parte

Participantes

**Associar parte so processo**

Tipo da Parte\*

IMPETRANTE

Tipo de pessoa

Física  Jurídica

Nome

Teste

**DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

+ Documento

Tipo de Documento	Número

SALVAR   CANCELAR

IMPORTAR PROCESSO   CANCELAR

9. Checar as informações nas abas “DADOS INICIAIS”, “ASSUNTOS”, “PARTES” E “CARACTERÍSTICAS”.

DADOS INICIAIS   ASSUNTOS   PARTES   CARACTERÍSTICAS

**NPU\***

0004812-47.2017.8.17.0000

## 10. Checar os possíveis alertas apresentados.

Classe Judicial\*

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

Assunto\*

Abandono (5575)

Competência\*

Grupo de Câmaras Cíveis

- Não foram encontradas competências válidas no órgão julgador para a classe e assunto informados. Selecione uma classe e assunto com competência válida.  
 - Deve haver ao menos uma parte no polo ativo vinculada ao processo.  
 - Deve haver ao menos uma parte no polo passivo vinculada ao processo.  
 - Deve haver ao menos uma parte no polo ativo e no polo passivo.

IMPORTAR PROCESSO CANCELAR

## 11. Clicar no botão “IMPORTAR PROCESSO”.

ESCOLHA UM ASSUNTO

- Não foram encontradas competências válidas no órgão julgador para a classe e assunto informados.  
 - Classe Judicial não válida.  
 - Foram encontradas para o colegiado Seção Cível e relator FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA  
 Seção Cível - Gabinete do Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima (1ª CC)  
 Seção Cível - Gabinete do Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima (6ª CC)  
 Seção Cível - Gabinete do Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima (Processos Vinculados - 4ª CC)  
 O processo, no entanto, será importado para Seção Cível - Gabinete do Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima (1ª CC).  
 - Não foram encontrados endereços válidos para a parte BANCO J SAFRA S.A. do Polo Ativo.

IMPORTAR PROCESSO CANCELAR

## 12. Verificar mensagem “Processo importado com sucesso!” no PJe.

Competência\*

Segundo Grau Recife (Cível)

- Processo importado com sucesso!

VOLTAR

## 13. Após realizar a importação no sistema PJe, verificar no Judwin o lançamento do movimento “296 - Processo importado para o PJE”.

**Alertas de importação**

Ao consultar o NPU do processo físico no PJe o sistema poderá apresentar alguns alertas.

Os alertas apresentados em amarelo não impedem a importação do processo para o PJe, servindo apenas como avisos ao usuário de determinadas situações.

Os alertas apresentados em vermelho são impeditivos a importação do processo e devem ser resolvidos para que a seja possível importar o processo.

## Fluxo de migração – procedimentos pós-importação do processo

### Requisitos e Perfis

- Perfil para realizar migração: Importador 2G de Processos JudWin
- Após migração: perfis de Gabinete (Desembargador, Assessor, Chefe de Gabinete, Secretario de Gabinete), Diretoria (Diretor de Diretoria, Chefe de Câmara, Gerente de Câmara)

### Tarefa Inicial: mig-Arquivo definitivo (migração) [MB2G]

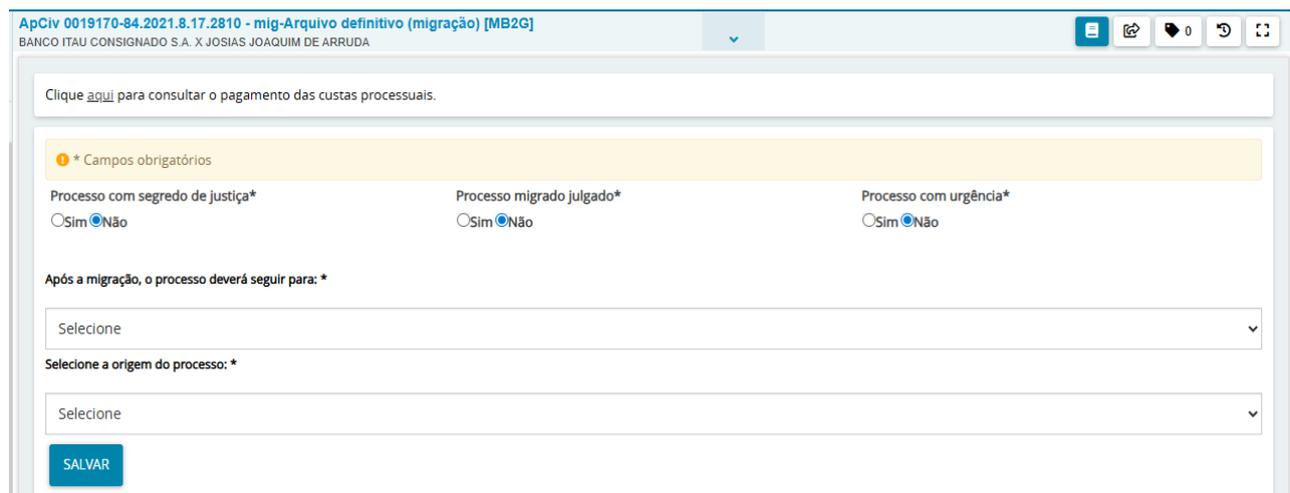
Todo processo migrado do Judwin para o PJe 2G será inicialmente direcionado para a tarefa "mig-Arquivo definitivo (migração) [MB2G]" .



Maelise Bomfim	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>☑ Tarefas</span> <span>🔄</span> </div>	
Filtros	
mig-Arquivo definitivo (migração) [MB2G]	5
mig-Conferência inicial (migração) [MB2G]	8
mig-Retificar dados do processo (migração) [MB2G]	3

Antes de migrar, é obrigatória a marcação correta das opções:

- Segredo de Justiça (sim/não)
- Processo Julgado (sempre virá como "não" e poderá ser alterado)
- Urgência (sim/não)



ApCiv 0019170-84.2021.8.17.2810 - mig-Arquivo definitivo (migração) [MB2G]  
BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. X JOSIAS JOAQUIM DE ARRUDA

Clique [aqui](#) para consultar o pagamento das custas processuais.

**\* Campos obrigatórios**

Processo com segredo de justiça\*  Sim  Não

Processo migrado julgado\*  Sim  Não

Processo com urgência\*  Sim  Não

Após a migração, o processo deverá seguir para: \*

Selecione

Selecione a origem do processo: \*

Selecione

**SALVAR**

### Atenção

Todas as marcações devem estar preenchidas para que a migração seja concluída com sucesso.

## Cenário 1 – Processo originário do 2º grau com destino ao órgão julgador (Gabinete)

Com o perfil de Importador de processos

- 1) Abra a tarefa “mig-Arquivo definitivo (migração) [MB2G]” e selecione um processo ;
- 2) Marque como deseja as opções: Segredo | Julgado | Urgência;
- 3) Escolha destino: ‘Gabinete – órgão julgador’;
- 4) Selecione Originário do 2º grau;
- 5) Clique na transição ‘Migrar processo’;

Clique [aqui](#) para consultar o pagamento das custas processuais.

**\* Campos obrigatórios**

Processo com segredo de justiça\*  Sim  Não

Processo migrado julgado\*  Sim  Não

Processo com urgência\*  Sim  Não

Após a migração, o processo deverá seguir para: \*

Gabinete - Órgão Julgador

Selecione a origem do processo: \*

Processo originário do 2º grau

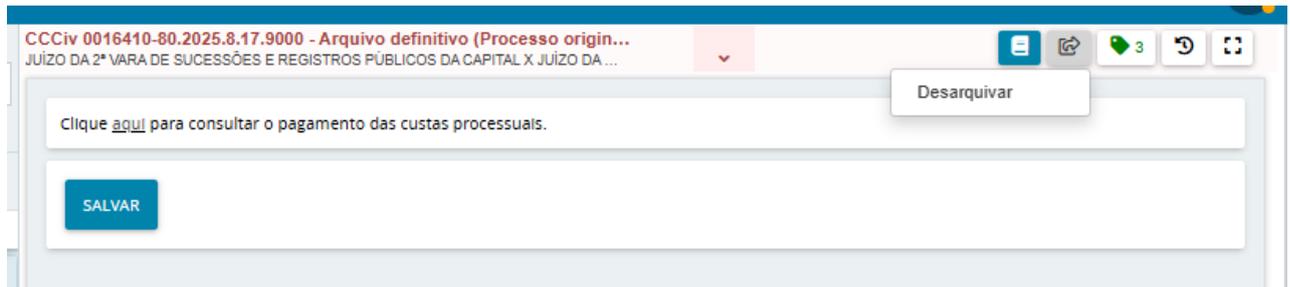
SALVAR

Ao migrar, o processo cairá na tarefa “Arquivo definitivo (Processo originário) [A2G]” permanecendo no OJ (órgão julgador);

Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Nó(s) atual(is)	Última moviment.
0016410-80.2025.8.17.9000		Gabinete do Des. Sílvio Neves Baptista Filho (5ª CC)	09/06/2025	CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL	Juízo da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital	Juízo da 23ª Vara Cível da Capital	Arquivo definitivo (Processo originário) [A2G] (Gabinete do Des. Sílvio Neves Baptista Filho 5ª CC/Desembargador/5ª Câmara Cível - Recife)	Conclusos para admissibilidade recursal

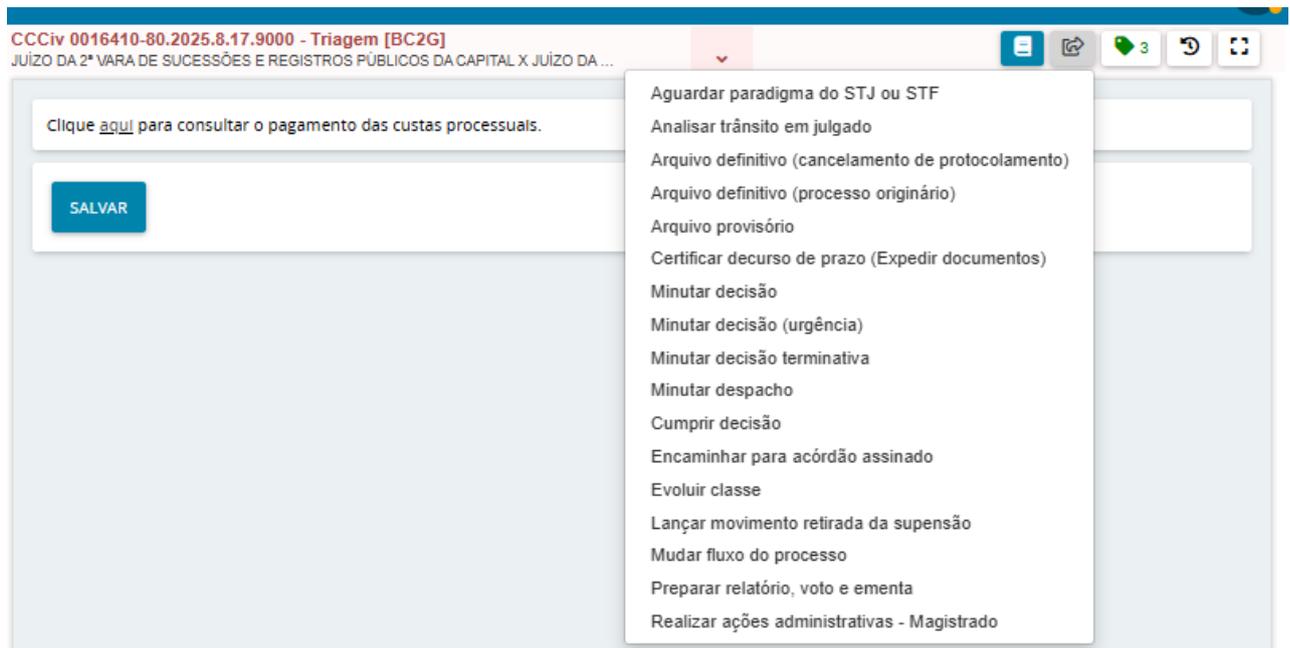
Nos autos digitais, nenhuma movimentação de arquivamento foi gerada;

- 6) Verifique no processo se as três condições assinaladas anteriormente (Segredo | Julgado | Urgência) foram atendidas;
- 7) Com login de acesso ao ‘gabinete destino’ do processo, abra a tarefa “Arquivo definitivo (Processo originário) [A2G]” e clique na transição ‘Desarquivar’;



Ao desarquivar, o processo vai para “Triagem [BC2G]”;

8) Confira que não haverá a opção “Retornar à instância de origem” dentre as transições apresentadas na tarefa de ‘Triagem [BC2G]’.



## Cenário 2 – Processo originário do 1º grau com destino ao órgão julgador

Com o perfil de Importador de processos, abra a tarefa “mig-Arquivo definitivo (migração) [MB2G]” e selecione um processo ;

- 1) Selecione processo;
- 2) Marque como deseja as opções: Segredo | Julgado | Urgência;
- 3) Escolha destino: ‘Gabinete – órgão julgador’;
- 4) Indique como Originário do 1º grau;
- 5) Clique na transição ‘Migrar processo’.

Ao migrar, o processo será enviado para a tarefa de ‘Triagem [BC2G]’, permanecendo no OJ (órgão julgador);

Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Nó(s) atual(is)	Última moviment.
0014312-25.2025.8.17.9000		Gabinete do Des. Sílvio Neves Baptista Filho (5ª CC)	20/05/2025	Agravo de Instrumento	GERONCIO SOARES DA SILVA FILHO	BANCO DO BRASIL S A	Triagem [BC2G] (Gabinete do Des. Sílvio Neves Baptista Filho 5ª CC/Desembargador/5ª Câmara Cível - Recife)	Processo Reativado

- 6) Nos autos digitais, observe que foi gerada uma movimentação de reativação do processo;

- 7) Verifique no processo se as três condições assinaladas anteriormente (Segredo | Julgado | Urgência) foram atendidas;

8) Confira a presença da transição 'Retornar à instância de origem' na tarefa de "Triagem [BC2G]".

The screenshot displays a web interface for a legal process. At the top, the header shows the case number "AI 0014312-25.2025.8.17.9000 - Triagem [BC2G]" and the parties "GERONCIO SOARES DA SILVA FILHO X BANCO DO BRASIL S A". A dropdown menu is open, listing various process actions. The option "Retornar à instância de origem" is highlighted with a red border. In the background, there is a text box with the instruction "Clique aqui para consultar o pagamento das custas processuais." and a blue "SALVAR" button.

AI 0014312-25.2025.8.17.9000 - Triagem [BC2G]  
GERONCIO SOARES DA SILVA FILHO X BANCO DO BRASIL S A

Clique [aqui](#) para consultar o pagamento das custas processuais.

SALVAR

- Aguardar paradigma do STJ ou STF
- Analisar trânsito em julgado
- Arquivo definitivo (cancelamento de protocolamento)
- Arquivo definitivo (carta precatória)
- Arquivo definitivo (redistribuição)
- Arquivo provisório
- Certificar decurso de prazo (Expedir documentos)
- Minutar decisão
- Minutar decisão (urgência)
- Minutar decisão terminativa
- Minutar despacho
- Cumprir decisão
- Encaminhar para acórdão assinado
- Evoluir classe
- Lançar movimento retirada da suspensão
- Mudar fluxo do processo
- Preparar relatório, voto e ementa
- Realizar ações administrativas - Magistrado
- Retornar à instância de origem**

### Cenário 3 – Processo originário do 2º grau com destino à Vice-Presidência

Com o perfil de Importador de processos, abra a tarefa “mig-Arquivo definitivo (migração) [MB2G]” e selecione um processo ;

- 1) Selecione processo;
- 2) Marque como deseja as opções: Segredo | Julgado | Urgência;
- 3) Escolha destino: ‘Cartris – 1ª Vice’;
- 4) Indique como Originário do 2º grau;
- 5) Clique na transição ‘Migrar processo’;

Ao migrar, o processo será enviado para a tarefa “Recebido de outro órgão [REM2G]” da Vice-Presidência;

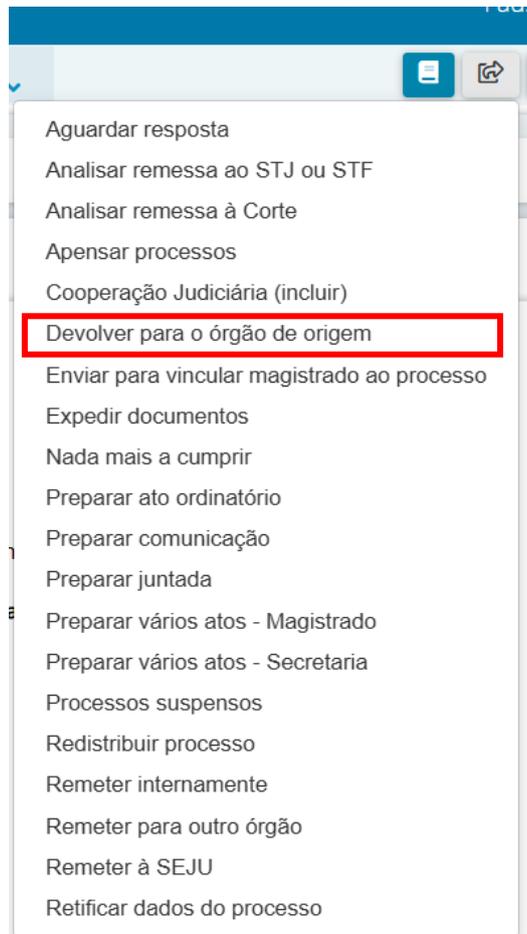
Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Nó(s) atual(is)	Última moviment.
0039926-66.2024.8.17.9000		Gabinete da 1ª Vice Presidência Segundo Grau	23/07/2024	Agravo de Instrumento	BANCO SAFRA S A	PAMESA DO BRASIL S/A e outros (1)	Recebido de outro órgão [REM2G] (Gabinete da 1ª Vice Presidência Segundo Grau/Desembargador do Gabinete da 1ª da Vice Presidência Segundo Grau/1ª Vice-Presidência (CARTRIS))	Remetidos os Autos (Análise pela vice-presidência) para Gabinete da 1ª Vice Presidência Segundo Grau (CARTRIS). (Origem: Gabinete do Des. Sílvio Neves Baptista Filho (5ª CC))

- 1) Nos autos digitais, veja que além da movimentação de remessa foi criada também a movimentação de reativação do processo;

- 2) Verifique no processo se as três condições assinaladas anteriormente (Segredo | Julgado | Urgência) foram atendidas;
- 3) No gabinete da 1ª Vice-Presidência, verifique a existência da etiqueta 'FLX:PROCESSO-MIGRADO';



- 1) A partir da tarefa de recebido de outro órgão na 1ª Vice-Presidência, movimente o processo até a tarefa "Cumprir determinações[CD]" e
- 2) Verifique a existência da transição 'Devolver para o órgão de origem';



### Cenário 4 – Processo originário do 1º grau com destino à Vice-Presidência

Com o perfil de Importador de processos, abra a tarefa “mig-Arquivo definitivo (migração) [MB2G]” e selecione um processo ;

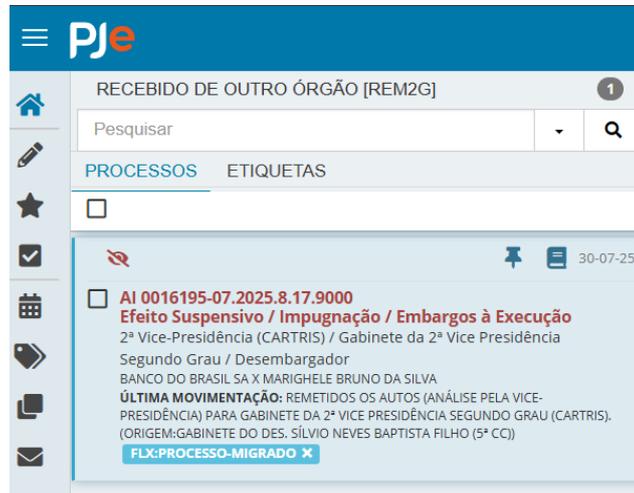
- 1) Selecione processo;
- 2) Marque como deseja as opções: Segredo | Julgado | Urgência;
- 3) Escolha destino: ‘Cartris – 2ª Vice’;
- 4) Indique como Originário do 1º grau;
- 5) Clique na transição ‘Migrar processo’;

Ao migrar, o processo será enviado para a tarefa “Recebido de outro órgão [REM2G]” da Vice-Presidência;

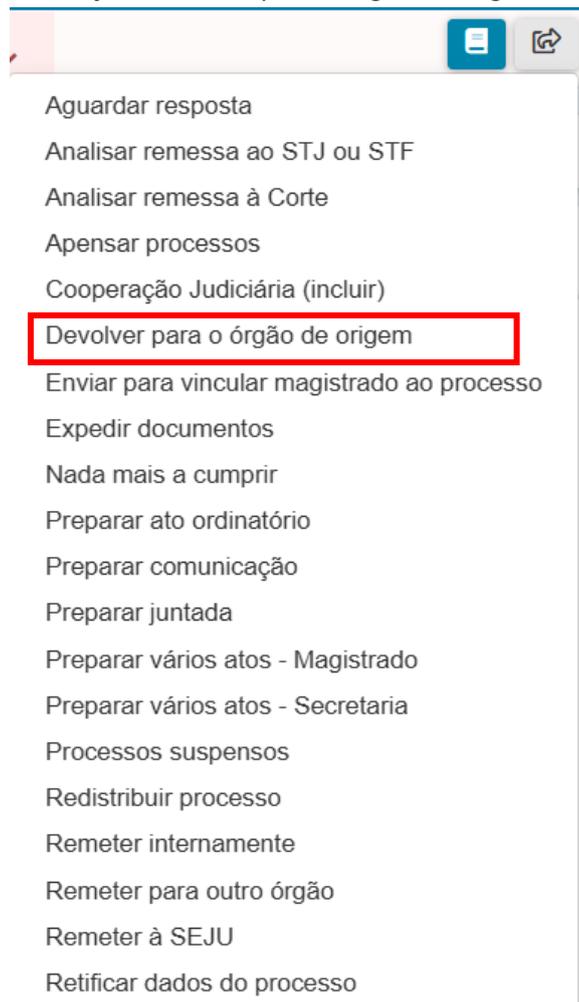
Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe Judicial	Polo ativo	Polo passivo	Nó(s) atual(is)	Última moviment.
	0016195-07.2025.8.17.9000		Gabinete da 2ª Vice Presidência Segundo Grau	05/06/2025	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL SA	MARIGHELE BRUNO DA SILVA e outros (1)	Recebido de outro órgão [REM2G] (Gabinete da 2ª Vice Presidência Segundo Grau/Desembargador do Gabinete da 2ª Vice Presidência Segundo Grau/2ª Vice-Presidência (CARTRIS))	Remetidos os Autos (Análise pela vice-presidência) para Gabinete da 2ª Vice Presidência Segundo Grau (CARTRIS). (Origem: Gabinete do Des. Sílvio Neves Baptista Filho (5ª CC))

- 6) Nos autos digitais, veja que além da movimentação de remessa foi criada também a movimentação de reativação do processo;

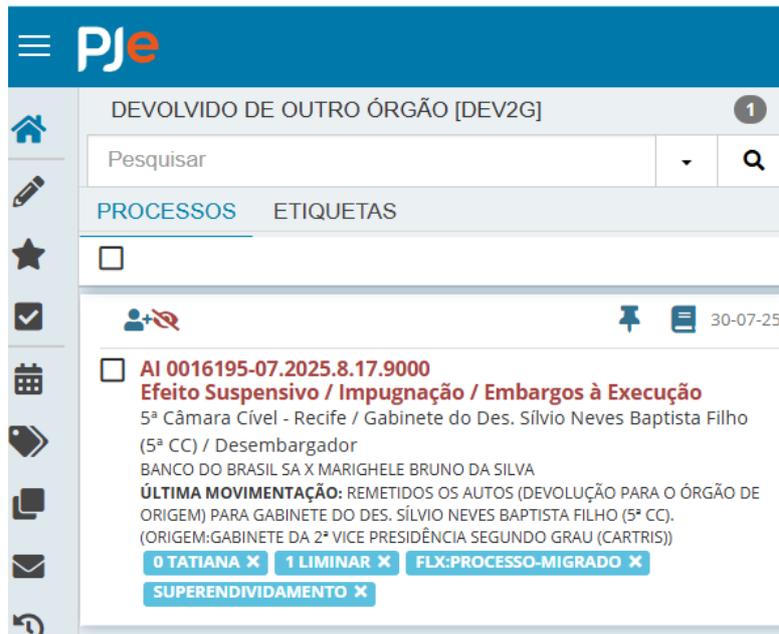
- 7) Verifique no processo se as três condições assinaladas anteriormente (Segredo | Julgado | Urgência) foram atendidas;
- 8) No gabinete da 2ª Vice-Presidência, verifique a existência da etiqueta 'FLX:PROCESSO-MIGRADO';



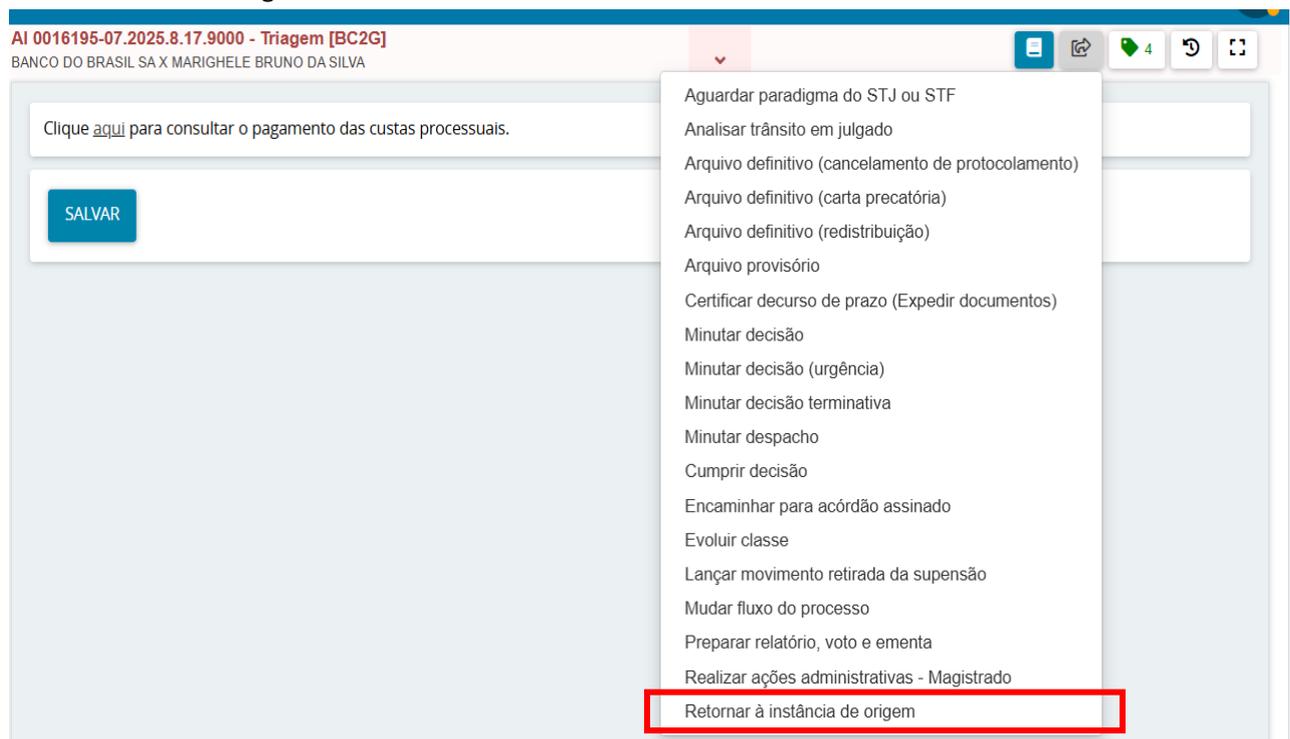
- 9) A partir da tarefa de recebido de outro órgão na 2ª Vice-Presidência, movimente o processo até a tarefa "Cumprir determinações[CD]" e
- 10) Verifique a existência da transição 'Devolver para o órgão de origem';



- 11) Proceda com a devolução do processo ao OJ de origem (de onde nasceu o fluxo de migração); No OJ de origem, observe que o processo está na tarefa “Devolvido de outro órgão [DEV2G]”;



- 12) Movimente o processo até a tarefa de “Triagem [BC2G]” e verifique a presença da transição “Retornar à instância de origem”.



**Atenção**

Ao selecionar “Processo com segredo de justiça”, o processo continuará com este status após a migração. Caso **não** seja selecionado “Processo com segredo de justiça”, o processo perderá o status de segredo de justiça após finalizada a migração.

É importante observar a correta classificação dos tipos de documentos para facilitar a pesquisa das peças depois que tiver sido concluída a migração.

**Atenção**

Deve-se observar parâmetros mínimos de qualidade dos documentos digitalizados, a fim de garantir a legibilidade do conteúdo das peças processuais.

*Escala de cor:* **ESCALA DE CINZA**

*Resolução:* **150 dpi (“dot per inch”, do inglês: ponto por polegada)**

### Considerações acerca dos processos migrados em grau de recurso (vindos do 1º grau)

A importação simplificada no PJe 2º grau, para os processos em grau de recurso, não prevê nenhuma juntada de documento digitalizado, apenas uma certidão com o seguinte teor: “Certifico, para os fins de direito, que, nesta data, importei para o Sistema PJe 1º Grau o NPU e demais dados cadastrais do processo físico acima referenciado, apenas para constar cópia da NPU de processo migrado em tramitação no PJe 2º grau, nos termos desta Instrução Normativa Conjunta TJPE”.

O usuário deverá acessar o sistema PJe 1º grau com o perfil ‘IMPORTADOR 2G DE PROCESSOS JUDWIN’.

4ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes / Direção da Secretaria / Importador 2G de Processos Judwin

Para os casos de processos migrados em grau de recurso, após a importação no Sistema PJe 1º grau, o usuário deve acessar o processo na tarefa “mig-Conferência Inicial simplificada (migração) [MREM2G]” do “painel do usuário”:



Na tela acima, o usuário precisa indicar se o processo deve tramitar em segredo de justiça, e também verificar a necessidade de correção dos dados processuais clicando no botão ‘RETIFICAR AUTUAÇÃO’. Além disto, deve verificar a existência de incidentes ou processos apensos, hipótese em que deverá associá-los no Sistema. Por fim, seguir com o processo para a tarefa “Aguardando apreciação da instância superior”.



Ao clicar na transição, o processo segue para a tarefa ‘Aguardando apreciação pela instância superior’, e aqui ele não poderá mais ser movimentado até que retorne da segunda instância.

